

Dispõe acerca da realização de Correição Ordinária no 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz/MA, no período de 10 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024.

A juíza de Direito **DAYNA LEÃO TAJRA REIS TEIXEIRA**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, nas Resoluções nº 024/2009, 9/2016 e 14/2019 do Tribunal de Justiça do Maranhão, e,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços judiciais, o esclarecimento de situações de fato, a prevenção de irregularidades, reclamações, denúncias e faltas disciplinares,

RESOLVE:

01. Designar o dia **10 de janeiro de 2024**, às 09 horas, na sala de audiências deste juízo, nesta cidade, para a instalação, em ato público, da Correição Geral Ordinária do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz/MA, ficando a solenidade de encerramento desde logo designada para o dia **19 de janeiro de 2024**, às 15 horas. Findo esse prazo sem o término dos trabalhos, será requerida a prorrogação, com observância do que prevê o art. 7º, §4º, da Resolução 242009, com redação dada pela Resolução GP 142019;

02. Nomear para atuar como secretária dos trabalhos correicionais a Sra. Priscilla Maciel Sarmento, secretária judicial titular e, como substituto, o Sr. Edem Wayne de Souza Alves, secretário judicial substituto ;

03. Determinar que todos os processos do 2º Juizado, ressalvados os que estão em instância superior, em grau de recurso, **se encontrem na Secretaria do Juizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência** ao início dos trabalhos de correição (art. 33, III, da Resolução 242009, com redação dada pela Resolução GP 92016);

04. Determinar à senhora secretária, ora nomeada, que adote as seguintes providências, nos termos do art. 33 da Resolução n.º 242009-TJMA, com redação dada pela Resolução GP 9/2016:

a) expedição de convites à Promotoria de Justiça desta Comarca, aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e da Defensoria Pública, para acompanhamento dos serviços, bem como às autoridades locais, para as solenidades de abertura e encerramento dos serviços;

b) publicação da portaria no Diário da Justiça e divulgação nos meios de comunicação disponíveis na comarca, convidando o povo em geral a trazer suas sugestões e reclamações sobre os serviços judiciais, além da remessa de cópias ao presidente do Tribunal de Justiça e ao corregedor-geral da Justiça;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da juíza de Direito Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz/MA, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

DAYNA LEÃO TAJRA REIS TEIXEIRA

Juíza - Final

2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Imperatriz
Matrícula 93864

Documento assinado. IMPERATRIZ, 28/11/2023 10:37 (DAYNA LEÃO TAJRA REIS TEIXEIRA)

Informações de Publicação

2/2024	09/01/2024 às 14:43	10/01/2024
--------	---------------------	------------